

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A necessidade da demanda de Prestação de serviço de backup, cloud e cibersegurança para a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação é justificada administrativamente pela necessidade de proteger os ativos de informação, melhorar a eficiência operacional, garantir a continuidade dos serviços, garantir a conformidade regulatória e mitigar os riscos de segurança cibernética.

Como órgão responsável por toda gama de informações sensíveis relacionadas ao administrativo do município de São Mateus-ES, a Secretaria precisa garantir a proteção adequada desses dados e informações contra perdas, corrupções e acessos não autorizados. A implementação de soluções de backup e cibersegurança é essencial para reduzir os riscos associados à perda de dados e violações de segurança.

A adoção de serviços de computação em cloud (nuvem) pode proporcionar à esta Secretaria uma infraestrutura de TI mais flexível e escalável, permitindo uma melhor alocação de recursos e uma maior eficiência operacional. A migração para a nuvem pode simplificar e agilizar processos, reduzir custos de manutenção de infraestrutura física e facilitar o acesso remoto aos sistemas e dados, beneficiando tanto os funcionários quanto os usuários finais.

A interrupção dos serviços de TI pode ter um impacto negativo significativo nas operações das Secretarias, afetando o acesso aos sistemas de informação e processos administrativos, ocasionando interrupções nas operações do Centro Administrativo da Prefeitura de São Mateus-ES. A implementação de medidas de backup e recuperação de dados e arquivos é fundamental para garantir a continuidade dos serviços, mesmo em situações de emergência ou falha de sistemas.

A crescente sofisticação das ameaças cibernéticas representa um risco significativo para a segurança dos sistemas e dados de toda a Prefeitura Municipal. A implementação de medidas proativas de cibersegurança, como monitoramento constante, análise de ameaças e resposta a incidentes, é essencial para mitigar esses riscos e proteger os ativos de informação da secretaria contra ataques maliciosos.

### **2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

O Objeto em tela está prevista no PPA da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, do programa Gestão Administrativa – Ciência e Tecnologia com o objetivo de implantar as ações que contribuem com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas.



A necessidade da demanda de Prestação de serviço de backup, cloud e cibersegurança para a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação é justificada administrativamente pela necessidade de proteger os ativos de informação, melhorar a eficiência operacional, garantir a continuidade dos serviços, garantir a conformidade regulatória e mitigar os riscos de segurança cibernética.

A aquisição em tela está no plano e orçamento governamental, demonstrando o reconhecimento da importância da segurança e continuidade dos serviços prestados à população.

---

### 3. RESULTADOS PRETENDIDOS

---

A prestação de serviços de backup, cloud e cibersegurança para a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação é essencial por diversos motivos fundamentais sendo eles: Proteção dos Dados Sensíveis, onde a secretaria lida com uma grande quantidade de dados sensíveis relacionados aos arquivos de todo o centro administrativo, sendo dados contábeis, fiscal, auditorias, prestações de contas e dentre outras informações. Um sistema de backup eficaz garantirá a proteção desses dados contra perda, corrupção ou acesso não autorizado.

A interrupção dos serviços de TI pode ter um impacto significativo nas operações da secretaria, afetando o acesso aos documentos e processos administrativos. A implementação de soluções de computação em nuvem permite uma disponibilidade contínua dos serviços, garantindo que as operações possam continuar mesmo em situações de emergência.

Ainda com o aumento das ameaças cibernéticas, é vital garantir a segurança dos sistemas e dados da secretaria. A cibersegurança eficaz envolve não apenas a prevenção de ataques, mas também a capacidade de detectar e responder rapidamente a incidentes de segurança. Um serviço especializado pode oferecer monitoramento constante, análise de ameaças e resposta a incidentes para garantir a integridade dos dados e a continuidade das operações.

Ao adotar soluções de cloud computing e terceirizar serviços de backup e cibersegurança a secretaria pode aproveitar a escalabilidade, flexibilidade e economias de escala oferecidas por essas tecnologias. Isso pode resultar em uma infraestrutura de TI mais eficiente e econômica, liberando recursos para investimentos em outras áreas prioritárias.

Desta forma a prestação de serviços de backup, cloud é essencial para garantir a proteção, disponibilidade e conformidade dos sistemas e dados da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho, além de promover maior agilidade, eficiência e eficácia em toda a sua assistência e rotina, permitindo que ela cumpra sua missão de forma segura e eficaz.

---

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

---



Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:

- 1. REQUISITOS DE NEGÓCIO:** Garantir a contratação de empresa que ofereça serviços com a qualidade exigida;
- 2. REQUISITOS LEGAIS:** Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021;
- 3. EXIGÊNCIAS ADICIONAIS:**

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## 5. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Quadro 01 - Características desejáveis dos equipamentos.

Nº	REQUISITO
01	<p><b>SERVIÇO</b> BACKUP E CLOUD</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b> SERVIÇO DE BACKUP (CÓPIA DE SEGURANÇA DE DADOS/DOCUMENTOS/ARQUIVOS/SISTEMAS DIGITAIS COM PROCESSO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS TAREFAS DE BACKUP ATRAVÉS DE AGENDAMENTO PROGRAMÁVEL, CRIANDO CÓPIAS DOS ARQUIVOS PARA UM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE SEGURANÇA, SEM A POSSIBILIDADE DE RISCO OU AMEAÇA DE PERDA DOS MESMOS).</p> <p><b>QUANTIDADE DE AGENTES</b> 10 (DEZ) AGENTES PARA AUTOMATIZAR E FACILITAR O BACKUP.</p> <p><b>ARMAZENAMENTO</b> 20 (VINTE) TB (TERABYTE) PARA ALOCAÇÃO DAS CÓPIAS DE SEGURANÇA.</p>
02	<p><b>SERVIÇO</b> CYBERSEGURANÇA</p> <p><b>DESCRIÇÃO</b> TECNOLOGIA DE FIREWALL COM BASE DE SOFTWARE E HARDWARE RESPONSÁVEIS POR FILTRAR AS COMUNICAÇÕES DA REDE INTERNA E EXTERNA, COM TECNOLOGIA NEXT GENERATION (NGFW).</p> <p><b>REQUISITOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• INSPEÇÃO DE PACOTES (DPI);</li><li>• IDENTIFICAÇÃO E DESCARTE DE RANSOMWARES;</li><li>• REALIZAÇÃO DE TESTES EM ARQUIVOS E IDENTIFICAÇÃO DE CÓDIGOS MALICIOSOS;</li><li>• APLICAÇÃO DE DDOS (NEGAÇÃO DE SERVIÇO DISTRIBUÍDA);</li><li>• DETECÇÃO DE INUNDAÇÃO DE TRÁFEGO E BLOQUEIO DE TRÁFEGO SUSPEITO;</li><li>• BLOQUEIO DE ATAQUES DIRECIONADOS;</li><li>• NVISIBILIDADE PARA SCANNERS DE SERVIDORES OU BOTS NA INTERNET;</li><li>• ESCANEAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO DE ESQUEMAS DE SPAM OU PHISHING;</li><li>• BLOQUEIO DE BOGONS;</li><li>• BLOQUEIO DE DARKWEB;</li></ul>





- GERENCIAMENTO DE IP'S CONFIÁVEIS ATRAVÉS DE PROTOCOLOS E MÉTODOS;  
Para até 500 maquinas.

## 6. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

Os serviços a serem contratados objetivam atender a demanda específica, por um período determinado sendo de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	UNID.	QTD.
01	SERVIÇO DE BACKUP E CLOUD	MÊS	12
02	SERVIÇO DE CIBERSEGURANÇA	MÊS	12

## 7. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Abaixo serão formulados cenários visando prover subsídios para uma melhor tomada de decisão a respeito da vantajosidade, ou não, acerca de um modelo mais apropriado para o serviço que trata este Estudo, conforme abaixo:

### ITEM 01

**SOLUÇÃO 01:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS – Por se tratar de equipamentos físicos, para o aumento desejável da capacidade de armazenamento de dados (CLOUD), seria necessário a aquisição de servidores físicos com suas especificações compatíveis, uma vez que hoje os atuais servidores municipais não possuem mais espaços para acoplagem de unidades de disco rígido para o aumento respectivo da capacidade de armazenamento. Outro aspecto seria o aumento da capacidade energética do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, pois atualmente não é possível esse aumento da capacidade energética predial, visto o histórico de sinistros relacionados às interrupções de energia.

**SOLUÇÃO 02:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BACKUP E CLOUD – Por se tratar de empresas especializadas, as mesmas detêm um portfólio maior de tecnologias atuais disponíveis para o aumento da capacidade de armazenamento (CLOUD), além disso, possuem estruturas de hardware de ponta de linha, o que promovem maior desempenho de processamento dos dados armazenados.

### ITEM 02

**SOLUÇÃO 01:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS - Por se tratar de equipamento físico específico, para a criação de um sistema de segurança de rede seria



necessário a aquisição de Firewalls e Gateways físicos com suas especificações adaptáveis, uma vez que hoje o Servidor Municipal não possui software de Firewall. Outro aspecto seria o aumento de funcionalismo público para detecção e realização de bloqueios de todo tipo de invasão e acesso a dados não permitidos ao Servidor, pois atualmente não é possível esse tipo de aplicação e bloqueio.

**SOLUÇÃO 02: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CYBERSEGURANÇA**  
– Por se tratar de empresas específicas e especializadas, as mesmas detêm uma gama maior de tecnologias atuais disponíveis para o aumento e controle da segurança e filtragem dados, além disso, possuem softwares com estruturas atualizadas, o que promovem uma maior varredura, identificação e bloqueio de spam's, phishing, códigos maliciosos e entre outras formas suspeitas de ataques.

---

## 8. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

---

Considerando as soluções existentes optou-se pela Solução 02 em todos os itens com a realização da dispensa eletrônica, justificado em virtude de ser o que mais se adequa à necessidade dessa Secretaria, visto a necessidade exposta neste estudo.

---

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

---

Visando um controle mais próximo sobre a qualidade e eficácia dos serviços prestados, permitindo uma avaliação contínua do retorno sobre o investimento e a capacidade de ajustar ou cancelar os serviços, se necessário, com base no desempenho observado ao longo do tempo. Além dos serviços serem prestados mensalmente, será necessário o parcelamento da prestação de serviço de forma mensal.

---

## 10. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

---

Não se aplica.

---

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

---

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição de equipamento em questão.

---

## 12. LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

---

**ENDEREÇO:** Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, situado no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 404, Bairro Carapina, CEP 29.933.060, São Mateus – ES.





---

### 13. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NA LOA

---

**0210** – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**021010** – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**0210021010.0412600582.131** – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA  
**33904000000** – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
FICHA – **0000020**

---

### 14. POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

---

Não se aplica.

---

### 15. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

---

Não se aplica.

---

### 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

---

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida, nas condições acima propostas, além de que são materiais indispensáveis para o bom funcionamento da secretaria.

São Mateus – ES, 27 de fevereiro de 2026.

**Elaborado por:**

**VINICIUS NUNES DA ROCHA**

Coordenador de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação  
Decreto nº 18.256/2025

**Aprovado por:**





**RICARDO HOFFMANN NETO**

Secretário Municipal de Ciências, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Trabalho  
Decreto nº 17.810/2025

